

PORTARIA Nº 321, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJRN e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.065786/2024-90.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ANA OLÍMPIA GADELHA SIMAS PROCÓPIO MARANHÃO, Chefe de Seção de Controle de Expedientes, matrícula nº 812.263-6, pertencente ao Quadro de Provisão em Comissão do Poder Judiciário, 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 2018/2024, para usufruto em data oportuna, com fulcro na Lei Complementar Federal nº 173/2020, art. 8º, inciso IX, c/c o art. 102 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral